



Freguesia de Monte da Pedra
Junta de Freguesia

Ata N.º 13/2023, 27 de Outubro de 2023

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, em Monte da Pedra, no edifício da Junta – Salão Nobre – realizou-se a reunião pública da Junta de Freguesia sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Rui Miguel Subtil Pires, encontrando-se presente a Sra. Tesoureira Carina Isabel Lopes Louro. A Sra. Secretária não esteve presente devido à frequência de uma formação on-line, pelo que a falta se considera justificada. -----

Pelas vinte e uma horas e quinze minutos, o Sr. Presidente deu início á reunião: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

- Convite da Câmara Municipal do Crato, para estar presente numa exposição e Espetáculo com o Palhaço Enano, no âmbito das Comemorações do Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza e Dia Mundial da Igualdade, no dia 20 de outubro, pelas 14h00 no Auditório Municipal. -----

1. A FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA FEZ-SE REPRESENTAR: -----

- No dia 20 de outubro, esteve presente numa reunião com o Coordenador Municipal de Proteção Civil, João Marques e a Técnica do Gabinete Florestal da Câmara Municipal, Eng. Isabel Amieiro. -----

- No dia 23 de Outubro, a convite do Sr. Presidente da Câmara do Crato, Dr. Joaquim Bernardo Diogo, esteve presente numa reunião com o Ministro da Saúde, Dr. Manuel Pizarro, que se realizou pelas 9h00, na Câmara Municipal do Crato. -----

1.1. INFORMAÇÃO DOS OFÍCIOS ENDEREÇADOS AO MUNICÍPIO DO CRATO: -----

N.º/Of.	Data	Assunto
42/2023	10-10	Pedido de apoio – “37.ª Baja Portalegre 500”
43/2023	10-10	Pedido de Apoio – Realização de um convívio de São Martinho, no dia 18 de Novembro – Lugar do Sume.

2. INFORMAÇÕES: -----

2.1. INFORMAÇÕES DOS TRABALHOS REALIZADOS: -----

- No âmbito das competências da Junta de Freguesia, foram executados pelos colaboradores, os seguintes trabalhos: -----

- Abertura do Posto Médico todas as quartas-feiras e em dias de consultas médicas; -----
- Limpeza e manutenção do Cemitério: -----
 - Recolha de pedras de cantaria e entulhos sobranes das sepulturas; -----
 - Corte e limpeza de ervas; -----
 - Repor saibro nas campas que abateram; -----
 - Limpeza e Desentupimento de sarjetas; -----
- Limpeza das ruas, às segundas e sextas-feiras; -----
- Limpeza do Estaleiro; -----
- Manutenção do Recinto de Festas; -----
- Colaboração com a freguesia de Aldeia da Mata na cedência de kit e limpeza de fonte a pedido da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata; -----
- Lavagem dos muros e escadaria de acesso ao parque Infantil e respetiva pintura dos muros; -----
- Poda de árvores e sebes do jardim junto da Rua do Forno; -----
- Corte de salgueiro junto à ribeira (Barroqueira); -----
- Encaminhar águas nas valas e abrir sumidouros nos caminhos: -----
 - Vale da Barriga; -----
 - Penedo Gordo; -----
 - Tapada do Pinhal; -----
- Corte de ervas e limpezas na Rua: -----
 - Diamantino Velez Casaca; -----
 - Rua da Praia; -----
 - Rua do Recinto de Festas; -----
 - Recinto de Festas; -----
 - Travessa da Fonte de Baixo; -----

- o Fonte de Baixo; -----
- o Rua do Moinho; -----
- o Travessa da Rua do Moinho; -----
- o Rua da Boavista; -----
- o Largo do Monte Novo; -----
- o Rua da Fonte Nova; -----
- o Rua da Fadagosa; -----
- o Azinhaga da Fadagosa. -----
- Sinalização e corte de pernada de sobreiro na estrada Estação da Cunheira/Monte da Pedra; -----
- Corte de Eucalipto que caiu para o Caminho Velho da Escola. -----

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

DELIBERAÇÃO N.º 91 (RATIFICAÇÃO) – CARLA JOÃO DE JESUS MIRANDA FERREIRA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO. -----

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando o pedido recebido no dia 10 de outubro de 2023, endereçado pela Sra. Carla Miranda Ferreira, a solicitar: i) cedência do Recinto de Festas da Freguesia de Monte da Pedra, ii) Coluna de Som; iii) 5 mesas; iv) 25 cadeiras; v) utilização da cozinha e dos seus utensílios, no dia 20 de Outubro, para a realização de uma Festa alusiva ao aniversário do seu filho, Martim Ferreira. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere a cedência do Recinto de Festas da Freguesia de Monte da Pedra e restante solicitação incluída no pedido, comprometendo-se a deixar as instalações, como as encontrou. -----

A Junta **deliberou aprovar** a proposta do Senhor Presidente, **por unanimidade.** -----

DELIBERAÇÃO N.º 92 – GRUPO DE HUMANIZAÇÃO DO HOSPITAL DR. JOSÉ MARIA GRANDE – PEDIDO DE APOIO. -----

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando o pedido endereçado pelo Grupo de Humanização do Hospital, a solicitar a colaboração da Junta de Freguesia com um pequeno apoio financeiro, para que a instituição possa realizar um evento de Natal para todos os doentes daquele Hospital. -

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: o apoio monetário ao Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande no valor de cinquenta euros (50€) para fazer face às despesas inerentes a esta iniciativa. -----

A Junta **deliberou aprovar** a proposta do Senhor Presidente, **por unanimidade.** -----

DELIBERAÇÃO N.º 93 – ASSOCIAÇÃO LINHAS E TESOURAS DE MONTE DA PEDRA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO. -----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o pedido recebido no dia 24 de Outubro, pela Associação Linhas e Tesouras de Monte da Pedra, a solicitar a cedência do Espaço de Cultura e Lazer de Monte da Pedra, no dia 28 de Outubro, para a realização de uma exposição dos trabalhos realizados pela Associação. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: A cedência do Espaço de Cultura e Lazer de Monte da Pedra, no dia 29 de Outubro, para a realização de uma exposição dos trabalhos realizados pela Associação, assim como assumir todas as despesas de água e luz associado ao evento. -----

A Junta **deliberou aprovar** a proposta do Senhor Presidente, **por unanimidade**. -----

DELIBERAÇÃO N.º 94 – SOLICITAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA AS REUNIÕES DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA. -----

Pela Sra. Secretária foi solicitado a inclusão deste ponto na referida ordem de trabalhos da presente reunião.

Dado que a Senhora Secretária não esteve presente pelos motivos anteriormente referidos, propõe o senhor presidente que o referido ponto passe para votação em próxima reunião -----

A Junta **deliberou aprovar** a votação do referido ponto em próxima reunião-----

DELIBERAÇÃO N.º 95 – 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DE 2023.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: -----

Aprovação da 5.ª Alteração ao Orçamento da Receita e da Despesa do Ano Financeiro de 2023. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aprovação da 5.ª Alteração ao Orçamento da Receita e da Despesa do Ano Financeiro de 2023. -----

A Junta **deliberou aprovar** a proposta do Senhor Presidente, **por unanimidade**. -----

DELIBERAÇÃO N.º 96 – 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: -----

Aprovação da 3.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

A Junta **deliberou aprovar** a proposta do Senhor Presidente, **por unanimidade**. -----

97
25/8

DELIBERAÇÃO N.º 97 – AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR URBANO - ANÁLISE DE CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS E DAS RESPECTIVAS PROPOSTAS -----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando as diversas propostas solicitadas e existindo diferenças em preço e características dos equipamentos foi possível agrupá-los em dois grupos: **Grupo I** – equipamentos com menos ruído e vibrações e melhor tecnologia cujo valor varia entre 15000€ - 21000€; **Grupo II** – equipamentos mais ruidosos e a produzir mais vibrações e que carecem de um investimento acessório de dispositivos para condução e colocação dos materiais aspirados-entre os 4000€-6000€. Tratando-se de um investimento avultado e existindo a possibilidade de testar um equipamento do Grupo I em Monte da Pedra. -----

Propõe o Sr Presidente trazer a Monte da Pedra um equipamento de demonstração antes de existir a decisão de compra -----

A Junta **deliberou aprovar** a proposta do Senhor Presidente, **por unanimidade.** -----

DELIBERAÇÃO N.º 98 – RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE TELECOMUNICAÇÕES – MEO. -----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando a proposta de renovação de serviço de telecomunicações-MEO enviada pelo gestor de cliente da Freguesia de Monte da Pedra, e que após análise das condições apresentadas permite garantir melhor qualidade do serviço ao menor custo.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere:

A renovação dos serviços de telecomunicações da Junta de Freguesia de Monte da Pedra com a operadora MEO-----

A Junta **deliberou aprovar** a proposta do Senhor Presidente, **por unanimidade.** -----

DELIBERAÇÃO N.º 99 - AQUISIÇÃO DE VINAGRE DE ÁLCOOL PARA APLICAÇÃO NAS RUAS E CEMITÉRIO DA FREGUESIA. -----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando que se aproxima a época de deservagem química em período de Outono, é necessário adquirir um produto para utilização nestes trabalhos. Consultados os vários produtos disponíveis e considerando a densidade de ervas nas ruas, será necessário proceder ao corte de ervas e aplicação de vinagre de álcool. -----

Assim, propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: -----

A aquisição de vinagre de álcool, no valor de 805,65 euros (IVA incluído), ao fornecedor Contemp, Lda,. Esta compra encontra-se cabimentada e com dotação disponível e suficiente no orçamento da despesa – 2023 da freguesia de Monte da Pedra. -----

A Junta **deliberou aprovar** a proposta do Senhor Presidente, **por unanimidade.** -----

1248

DELIBERAÇÃO N.º 100 – CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA ASSISTENTE TÉCNICO DA TRABALHADORA ALEXANDRA ISABEL DA LUZ FLORES. -----

Considerando que: -----

a) O regime de mobilidade previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, no seu capítulo III, artigos 92.º e seguintes, estatui as situações, mobilidades e a forma de operar a mobilidade interna dos trabalhadores com contrato em funções públicas. -----

b) Conforme dispõem o n.º 1 do artigo 92.º e artigo 93.º da LTFP, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham. -----

Com aprovação da alteração à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro foi aditado o a artigo 99.º - A- Consolidação da mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias. -----

c) Em conformidade com o referido normativo: -----

1 – A mobilidade intercarreiras ou intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente mediante parecer prévio do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições: -----

a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição de mobilidade; -----

b) Exista acordo do trabalhador; -----

c) Exista posto de trabalho disponível; -----

d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino; -----

2 – Devem ainda ser observados todos os requisitos especiais, designadamente formação específica, conhecimentos ou experiência, legalmente exigidos para o recrutamento. -----

3 – Quando esteja em causa a mobilidade intercarreiras ou intercategorias no mesmo órgão ou serviço, a consolidação depende de proposta do respetivo dirigente máximo e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área. -----

4 – A consolidação da mobilidade entre dois órgãos ou serviços depende de proposta do dirigente máximo do órgão ou serviço de destino e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área. -----

5 - O disposto no presente artigo aplica-se com as necessárias adaptações, aos trabalhadores das autarquias locais em situação de mobilidade, à qual pode consolidar-se definitivamente mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do

Jo
ZSP

responsável pelo órgão executivo." -----

e) Considerando que a trabalhadora **Alexandra Isabel da Luz Flores** da carreira e categoria de Assistente Operacional, se encontra em situação de mobilidade interna intercarreiras, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, desde 01/05/2023; --

f) Considerando que a trabalhadora possui a habilitação, formação e experiência necessária à ocupação do posto de trabalho que ocupam em mobilidade, que tem desempenhado as funções inerentes à categoria com elevado grau de autonomia e responsabilidade e que existe a necessidade da ocupação do posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da Autarquia de Assistente Técnico nos Serviços Administrativos (necessidade que se reveste de carácter permanente e continuado); -----

Considerando que o artigo 99.º - A, aditado ao anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, permite a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, caso se verifiquem os requisitos cumulativos enunciados na lei; -----

Considerando que a trabalhadora reúne os requisitos exigidos para a consolidação da respetiva mobilidade, tendo sido cumprido o período de duração previsto na lei; -----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Autorizar a consolidação da mobilidade intercarreiras, da Trabalhadora Alexandra Isabel da Luz Flores, do Mapa de Pessoal desta autarquia, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira e categoria de Assistente Operacional, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 7, com a remuneração base de 869,84€, com efeitos a 01 de novembro de 2023, tudo de acordo com o disposto no artigo 99.º-A da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho – Anexo I, encontrando-se preenchidos todos os requisitos, designadamente, verificando-se o acordo do trabalhador, a existência do posto de trabalho no mapa de pessoal, ter sido cumprido um período equivalente ao período experimental da carreira e categoria de destino e a trabalhadora ser detentora das habilitações exigidas. -----

A presente deliberação deverá ser objeto de publicação no Diário da República, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A Junta **deliberou aprovar** a proposta do Senhor Presidente, **por unanimidade.** -----

DELIBERAÇÃO N.º 101 – MODIFICAÇÃO/REVISÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DA FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA. -----

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:-----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa do Ano Financeiro de 2023. -----

Remeter à Assembleia de Freguesia, para apreciação e votação da 2.ª Revisão ao

Orçamento da Receita e da Despesa do Ano Financeiro de 2023. -----

- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO N.º 102 – 2.ª MODIFICAÇÃO DO PPI DA FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA.

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aprovação da 2.ª Revisão aos PPI'S do Ano Financeiro de 2023. -----

Remeter à Assembleia de Freguesia, para apreciação e votação da 2.ª Revisão dos PPI'S e PPA'S do Ano Financeiro de 2023. -----

A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

Para constar, informa-se que na presente data o saldo da Junta de Freguesia é o seguinte: -----

Saldo Bancário CGD – 91.736,32 € -----

Saldo Bancário CA – 607,63 € -----

Saldo em Caixa – 1.114,84 € -----

Após concluída a Ordem do Dia, e não havendo público para intervir-----

Finalmente, e nos termos do art. 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, após a sua leitura integral a Junta deliberou aprovar a ata desta sessão, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, pelas 23 horas e 51 minutos, do dia 27 de outubro de 2023. -----

De tudo, para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Junta e por mim, Carina Isabel Lopes Louro, que a elaborei e subscrevi. -----

Assinaturas:

O Presidente,

Rui Miguel Subtil Pires

A Tesoureira

Carina Louro